



São Paulo, 24 de maio de 2022.

OF-SGP23 n. 520/2022

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em 24 de maio do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao PL nº 392/21, de autoria dos Vereadores André Santos, Arselino Tatto, Aurélio Nomura, Cris Monteiro e Professor Toninho Vespoli – membros da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais, que dispõe sobre a concordância prévia e expressa da cidade a ser declarada cidade-irmã do Município de São Paulo.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss

Este documento contém assinatura digital